



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 612/2023

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente crédito suplementar, criando elemento de despesa, no valor de R\$ 282.179,21 (duzentos e oitenta e dois mil e cento e setenta e nove reais e vinte e um centavos), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 302 0009 2.074	Manutenção das Atividades Laboratoriais BLMAC	
339039 2600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 232.179,21
339039 1600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (703)	R\$ 50.000,00
TOTAL		R\$ 282.179,21

Art. 2º Para fazer face à respectiva despesa ficam anuladas as dotações abaixo discriminadas:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 302 0009 2.716	Manutenção das Atividades de Assistência Média na upa Portaria 163	
339036 2600	Material de consumo (1737)	R\$ 232.179,21
10 302 0009 2.499	Manutenção do ICISMEP	
339034 1600	Outras Desp.de Pessoal Decorrente de Contratos (1506)	R\$ 50.000,00
TOTAL		R\$ 282.179,21

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 14 de setembro de 2023.

EUGENIO VILELA Assinado de forma digital
por EUGENIO VILELA
JUNIOR:7991854 JUNIOR:79918549653
9653 Dados: 2023.09.14 11:56:50
-03'00"
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

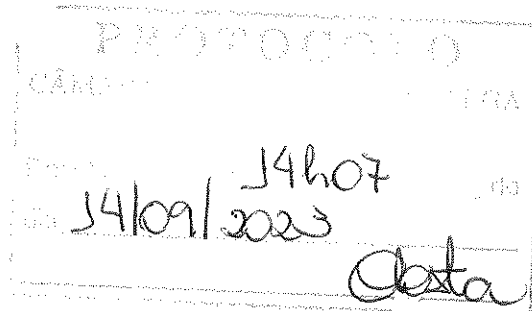


PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 147/2023

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 14 de setembro de 2023



Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 282.179,21 (duzentos e oitenta e dois mil e cento e setenta e nove reais e vinte e um centavos) utilizando-se recursos provenientes da anulação de dotações devidamente discriminadas, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III, que serão utilizados no âmbito da Pasta Municipal de Saúde, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 401/2023.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGENIO VILELA Assinado de forma digital por
JUNIOR:79918549 EUGENIO VILELA
653 JUNIOR:79918549653
Dados: 2023.09.14 11:56:29
-03'00'
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga - MG

Ofício nº 401 /2023

Formiga/MG, 05 de setembro de 2023.

Ao
Gabinete do Prefeito
A/C – Exmo. Sr. Eugênio Vilela Júnior
DD Prefeito
Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Exmo. Sr.,

Sirvo-me do presente para solicitar, à V. Exa., o envio do projeto de Lei à Câmara Municipal de Formiga, solicitando a abertura de crédito suplementar e a criação do elemento de despesas, no valor de R\$282.179,21(duzentos e oitenta e dois mil, cento e setenta e nove reais e vinte e um centavos), como abaixo relacionado:

- ➔ R\$232.179,21(duzentos e trinta e dois mil, cento e setenta e nove reais e vinte e um centavos), referente a prestação de serviços com exames laboratoriais de análises clínicas ofertados aos pacientes usuários da Unidade de Pronto Atendimento UPA.
- ➔ R\$50.000,00(cinquenta mil reais), referente a realização de processo licitatório de prestação de serviços na realização de exames Anátomo patológicos e biópsias.
- ➔ Justifica-se as suplementações no valor de R\$282.179,21(duzentos e oitenta e dois mil, cento e setenta e nove reais e vinte e um centavos), da seguinte forma:
- ➔ R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), na ficha 703(1600),(outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica), na manutenção das Atividades Laboratoriais, quanto a realização de exames Anátomo patológico e Biópsia. Ressalta-se que será utilizado o saldo da ficha 1506(1600), para a suplementação requisitada, visto que, o mesmo está ocioso, devido o término do termo de contratualização, que vigorou de 2022 até 01/2023.
- ➔ R\$232.179,21(duzentos e trinta e dois mil, cento e setenta e nove reais e vinte e um centavos), ficha a ser criada no **projeto atividade 2.074**-Manutenção das Atividades Laboratoriais, se dá pela necessidade de manter a assistência aos pacientes atendidos no Sistema Único de Saúde, na Unidade de Pronto Atendimento UPA e necessitam realizar exames clínicos. A dotação, a qual será anulada, está com saldo remanescente, visto que, a Unidade de Pronto Atendimento UPA, tem outras fontes de recursos através de emendas parlamentares para prover suas necessidades de custeio.

Na certeza de ser atendido, reitero meus votos de estima e consideração.

Desde já agradeço.

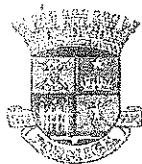
Atenciosamente,


Gleison Ribeiro Frade
Secretário Municipal de Saúde


Vitoria Márcia Garcia
CRC/MG-76.469-0
Matr.13.118

Recebido
05/09/2023


Bruna Félix Borges
Secretária de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

COMUNICAÇÃO INTERNA

PARA: GABINETE DO PREFEITO
A/C: Marden de Oliveira Lima
DATA: 11/09/2023

Prezado Senhor,

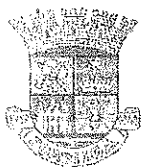
Recebido
11/09/2023
Bruna F. M. Soares
Secretaria de Gabinete

Conforme solicitado, ofício 401/2023 segue dotações orçamentárias para Minuta de Projeto de Lei, que autoriza abertura de **crédito suplementar**, com criação de elemento de despesa, no valor de **R\$ 282.179,21** (duzentos e oitenta e dois mil e cento e setenta e nove reais, vinte e um centavos), conforme discriminações abaixo:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 302 0009 2.074	Manutenção das Atividades Laboratoriais BLMAC	
339039 2600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 232.179,21
339039 1600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (703)	R\$ 50.000,00
TOTAL		R\$ 282.179,21

Para fazer face às despesas acima discriminada, fica utilizadas as seguintes dotações:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

10 302 0009 2.716	Manutenção das Atividades de Assistência Média na upa Portaria 163	
339036 2600	Material de consumo (1737)	R\$ 232.179,21
10 302 0009 2.499	Manutenção do ICISMEP	
339034 1600	Outras Desp.de Pessoal Decorrente de Contratos (1506)	R\$ 50.000,00
TOTAL		R\$ 282.179,21

Atenciosamente,

Natália Aparecida de Oliveira
Departamento de Orçamento